



**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-23SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-23 PE**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-23SRP, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 024-23 PE”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr. **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

**FORNECEDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco ,733 – Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico maxi-med@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-2913, através de sua Representante Legal, a Sr.<sup>a</sup> Maria Elena Teixeira Rocha, portadora do CPF: 092.897.805-25.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens dos Lote XI e Lote XIV da Ata de Registro de Preços nº 040-23SRP, Pregão Eletrônico nº 024-23 PE, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina/BA**, respeitando os acréscimos descritos na Planilha Anexa I:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total do acréscimo à Ata de Registro de Preços será de R\$29.081,69 (vinte e nove mil oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$149.475,54 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



Matina - Bahia, 30 de abril de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ N. 02.990.912/0001-83  
Maria Elena Teixeira Rocha  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:



## ANEXO I

LOTE XI - MATERIAL DE LIMPEZA										
ITEM	QUANT. CONTRATA DA	UNID.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL %	QUANT. ADITIVA DO	QUANT. TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR TOTAL DA ATA COM ACRESCIMO
1	15	BALDE 20 LITROS	ACIDIN SOUR (ACIDULANTE)	25%	3	18	R\$ 135,10	R\$ 2.026,50	R\$ 405,30	R\$ 2.431,80
2	15	BALDE 20 LITROS	ALVEJANTE	25%	3	18	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00	R\$ 585,00	R\$ 3.510,00
3	15	BALDE 20 LITROS	AMACIANTE	25%	3	18	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00	R\$ 435,00	R\$ 2.610,00
4	25	PARES	BOTA DE BORRACHA CANOLONGO35	25%	6	31	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 150,00	R\$ 775,00
5	25	PARES	BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 36	25%	6	31	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 150,00	R\$ 775,00
6	30	PARES	BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 37/38	25%	7	37	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 175,00	R\$ 925,00
7	30	PARES	BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 39	25%	7	37	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 175,00	R\$ 925,00
8	30	PARES	BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 40	25%	7	37	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 175,00	R\$ 925,00
9	15	BALDE 20 LITROS	DESINFETANTE	25%	3	18	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
10	100	BALDE 05 LITROS	HIPOCLORITO 2%	25%	25	125	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
11	100	PARES	LUVAS LÁTEX FORRADA VERDEM	25%	25	125	R\$2,90	R\$ 290,00	R\$ 72,50	R\$ 362,50
12	75	PARES	LUVAS LÁTEX FORRADA VERDEG	25%	18	93	R\$2,90	R\$ 217,50	R\$ 52,20	R\$ 269,70
13	700	FARDO	PAPEL TOALHA ENTRE FOLHAS	25%	175	875	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00



14	15	BALDE 20 LITROS	PASTOLIT (PRÉ UMECTANTE)	25%	3	18	R\$ 140,03	R\$ 2.100,45	R\$ 420,09	R\$ 2.520,54
15	15	SACO 25 KG	SABÃO EM PÓ	25%	3	18	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
16	15	BALDE 20 LITROS	SABÃO GELÉIA	25%	3	18	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
17	500	UNIDADES	SABONET 12 GRAMAS S/ PERSONALIZAÇÃO	25%	125	625	R\$0,25	R\$ 125,00	R\$ 31,25	R\$ 156,25
18	60	BALDE 05 LITROS	SABONETE LÍQUIDO CREMOSOERVA DOCE	25%	15	75	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40	R\$ 524,85	R\$ 2.624,25
19	100	UNIDADES	SABONETEIRA 2002 PLÁSTICA C/ RESERVATÓRIO	25%	25	125	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
20	80	PACOTE COM 100	SACO PARA LIXO 40 LITROSBRANCO	25%	20	100	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
21	80	PACOTE COM 100	SACO PARA LIXO 40 LITROSPRETO	25%	20	100	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
22	80	PACOTE COM 100	SACO PARA LIXO 100 LITROSBRANCO	25%	20	100	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
23	80	PACOTE COM 100	SACO PARA LIXO 100 LITROSPRETO	25%	20	100	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 42.003,85</b>	<b>R\$ 9.601,19</b>	<b>R\$ 51.605,04</b>

**LOTE XIV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL**

ITEM	QUANT. CONTRATADA	UNID.	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL %	QUANT. ADITIVADO	QUANT. TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR TOTAL DA ATA COM ACRESCIMO
1	30	AMPOLAS	ATRACÚRIO 10MG/ML C/ 2,5 ML	25%	7	37	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	R\$ 266,00	R\$ 1.406,00
2	120	AMPOLA	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - IV/ IM	25%	30	150	R\$ 5,80	R\$ 696,00	R\$ 174,00	R\$ 870,00



3	120	AMPOLAS	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5 ML- IM	25%	30	150	R\$ 5,20	R\$ 624,00	R\$ 156,00	R\$ 780,00
4	1.000	AMPOLAS	DIAZEPAN 5 MG/ML – IV/IM	25%	250	1250	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
5	600	AMPOLAS	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML (5%) - IM/IV	25%	150	750	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 855,00	R\$ 4.275,00
6	800	AMPOLAS	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - IM/IV	25%	200	1000	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
7	1.000	AMPOLAS	FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML – IV/IM FLUFENAZINA	25%	250	1250	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
8	60	AMPOLAS	ENANTATO 25MG/ML - IM	25%	15	75	R\$ 14,00	R\$ 840,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
9	20	AMPOLAS	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML- IV	25%	5	25	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00
10	800	AMPOLAS	HALOPERIDOL 5MG/ML - IM	25%	200	1000	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
11	250	AMPOLA	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML – IM (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL)	25%	62	312	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	R\$ 1.674,00	R\$ 8.424,00
12	800	AMPOLAS	MIDAZOLAM 15MG/3ML – IV/IM/RETAL	25%	200	1000	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
13	200	AMPOLAS	MIDAZOLAN 15MG/ML –IV/IM/RETAL	25%	50	250	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	R\$ 825,00	R\$ 4.125,00
14	1.000	AMPOLAS	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML – IV/INTRATECAL/PERIDU RAL	25%	250	1250	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
15	300	AMPOLAS	MORFINA, SULFATO 10MG/ML IV/INTRATECAL/PERIDU	25%	75	375	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	R\$ 292,50	R\$ 1.462,50



			RAL							
16	600	AMPOLAS	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML IM/IV/SC	25%	150	750	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
17	50	AMPOLAS	PROPORFOL 1% 200 MG/ML	25%	12	62	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00	R\$ 318,00	R\$ 1.643,00
18	50	AMPOLAS	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	25%	12	62	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00	R\$ 270,00	R\$ 1.395,00
19	1.200	AMPOLAS	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML- IV/IM/SC	25%	300	1500	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
20	6	AMPOLAS	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML(CLOPIXOL DEPOT) - IM	25%	1	7	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 840,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 78.390,00</b>	<b>R\$ 19.480,50</b>	<b>R\$ 97.870,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ N. 02.990.912/0001-83  
Maria Elena Teixeira Rocha  
Representante Legal  
Contratada